



EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ALOCAÇÃO PARA ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO

O Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de inscrições e a realização do 4º Credenciamento Emergencial para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos nas Resoluções SE 4, de 03-01-2020, SE 8, de 17-01-2020 e SEDUC 102, de 15-10-2021, e cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2022

1 - Credenciamento: **18/05/2022**, das 9:30 às 10:30.

2 - Alocação nas vagas existentes: **18/05/2022**, a partir das 10:30.

3 - Local: Auditório da Diretoria de Ensino – Rua Faustolo, 281, Água Branca, São Paulo, Capital.

4 - Requisitos:

- a) Ser professor da Rede Pública Estadual de Ensino de qualquer categoria de admissão para ministração de aulas nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, ou
- b) Ser candidato a contratação devidamente inscrito e classificado nesta Diretoria de Ensino para ministração de aulas nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.
- c) Informamos que com a publicação da Lei Complementar 1.374 de 30 de março de 2022, docentes portadores de diplomas de licenciatura curta, bacharelado e tecnólogo/Ensino Superior e estudantes de último ano de licenciatura, bacharelado e tecnólogo / Ensino Superior, estão autorizados a fazer parte do Programa Ensino Integral - PEI.

Exceto Pedagogia (classe) e Educação Física, apenas licenciados de acordo com Indicação CEE 213/21 – Resolução SEDUC 29/10/2021.

- d) Ter realizado o curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) ou deverá responder ao questionário específico disponibilizado com 10 (dez) questões relacionadas ao Programa. Cada questão equivale a 1 (um) ponto, totalizando, no máximo 10 (dez) pontos

- Questionário docente Anos Iniciais do Ensino Fundamental

<https://forms.gle/v8KyBnmnKfXdEauy6>

- Questionário docente Anos Finais EF e Ensino Médio

<https://forms.gle/uiecd8BhKXoiuNEA>

5 - Critérios de Classificação:

- a) No ato do credenciamento apresentar todos os documentos conforme item 7 (ver abaixo).
- b) Estar devidamente inscrito e classificado para o processo regular de atribuição de classes e aulas para atuar nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

6 – Critérios de Alocação:



- a) Os candidatos credenciados serão atendidos conforme sua classificação na lista geral do processo de atribuição de classes e aulas e seguindo as faixas de classificação ali estabelecidas.
- b) Na sua vez de atendimento o candidato poderá optar pela escola dentre aquelas com vagas existentes, exceto aquelas com vedação por grau de parentesco com o Diretor ou Vice-Diretor da Escola.

7 – Documentos que devem ser obrigatoriamente apresentados no credenciamento:

- a) RG ou CNH em bom estado e dentro do prazo de validade (original e cópia)
- b) Comprovante impresso de inscrição no processo anual de atribuição de classes e aulas ou no credenciamento emergencial.
- c) Diploma e histórico do curso superior de licenciatura (original e cópia)
- d) Declaração de matrícula e histórico das disciplinas cursadas até o momento se aluno do último ano de curso de licenciatura plena (original e cópia)

8 – Disposições finais:

- a) O Regime de Trabalho no Programa Ensino Integral – PEI, é de 40 horas relógio semanais que devem ser integralmente cumpridas na escola.
- b) Sobre o salário base, o docente perceberá o valor referente ao RDPI.
- c) A atuação nas escolas do programa implica em apropriação e prática nos termos de seus princípios pedagógicos e premissas de gestão.
- d) Casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão responsável pelo certame, composta de dois Supervisores de Ensino.

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Emerson Avelar Silva
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região Norte 1